



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA**

Diante dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 18.339/2024, fica **AUTORIZADA** a presente contratação do objetivando a utilização de mão de obra ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS RELACIONADA LEI ALDIR BLANC II (LEI Nº 14.399 DE 08/07/2022), pela AGÊNCIA OITO CULTURAL LTDA.. Inscrita no CNPJ nº 15.123.203/0001-42, com fulcro artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021.

Em 08 de outubro de 2024.

Maurício da Silva Petiz
Secretário de Cultura e Turismo